



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”  
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 290/2023, reuniu-se para a sessão pública de julgamento da documentação da Chamada Pública nº 002/2023, que trata da **seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e proposta mais vantajosa para a execução de projetos básico e executivo e execução de obras para a implantação do empreendimento habitacional de interesse social, denominado “conjunto habitacional popular VII” com recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida e suas alterações junto ao Conselho Curador FGTS, ou outros Programas de Habitação de Interesse Social, podendo ser complementado ou subsidiado pelo Governo do Estado de São Paulo e seus programas vigentes à época de sua contratação e ser ainda complementado por recursos da Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB e Prefeitura Municipal de Louveira/SP.** Foi analisada a documentação da empresa **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.** Da análise das documentações apresentadas, tendo como base o parecer de julgamento proferido pela pasta técnica requisitante, a Comissão deliberou habilitar a empresa **Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.**, classificando-a com a nota final de **133 pontos**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada por todos, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, o qual começará a fluir a partir da publicação.  
**Layner Takahama** - Presidente Interino da C.P.L.